



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº002/2013 – CPSS/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES FORMADORES,
TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA / PROGRAMA
PROFUCIONÁRIO E CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE/
REDE E-TEC BRASIL
CÂMPUS/POLOS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
2º SEMESTRE DE 2013

A COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO - CPSS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria IFAP – nº 549/2013, torna pública a abertura das inscrições ao Processo de Seleção Simplificado para professor formador, tutor presencial e tutor a distância para os Cursos do Programa Profucionário, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 5 de 30/03/2012 e Decreto nº 7415 de 30/12/2010 bem como para os Cursos Técnicos na forma Subsequente da Rede e-Tec Brasil, nos termos do Art. 39 da Lei nº 9.394/1996, Decreto Federal nº 5.154/2004 e Resolução CNE/CEB nº 01/2005, ofertados nos Câmpus/Polos Macapá e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.
- 1.2. São ofertadas 72 (setenta e duas) vagas para tutor presencial, tutor a distância e professor formador.
 - 1.2.1. São ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas aos cursos técnicos na forma subsequente para tutor presencial, tutor a distância e professor formador, conforme descritos nos Quadros I, II e III.

Quadro I – Tutor presencial para os cursos técnicos na forma subsequente

COMPONENTES CURRICULARES/ MÓDULO I	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CAMPUS / POLO
Aplicativos de Escritório	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ

Introdução à Computação	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Ética Profissional e Relações Interpessoais	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Português Instrumental	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Introdução a Software Livre	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Fundamentos da Física	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Periféricos e Suprimentos	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Inglês para Informática	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Fundamentos de Redes de Computadores	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Introdução a Linguagem de Programação	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Português	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	LARANJAL DO JARI
Metodologia da EaD	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	LARANJAL DO JARI
Introdução a Segurança no Trabalho	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	LARANJAL DO JARI

Quadro II – Tutor a distância para os cursos técnicos na forma subsequente

COMPONENTES CURRICULARES / MÓDULO I	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CÂMPUS / POLO
Aplicativos de Escritório	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Introdução a Computação	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Ética Profissional e Relações Interpessoais	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Português Instrumental	02	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Introdução a Software Livre	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Fundamentos da Física	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Periféricos e Suprimentos	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Inglês para Informática	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Fundamentos de Redes de Computadores	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Introdução a Linguagem de Programação	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Teorias do Espaço Educativo	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Meio Ambiente, Sociedade e Educação	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Alimentação Saudável e Sustentável	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Português	01	Ensino Médio completo, com experiência de 01 ano no magistério	LARANJAL DO JARI
Metodologia da EaD	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	LARANJAL DO JARI
Introdução a Segurança no Trabalho	01	Ensino Médio completo, com experiência de 01 ano no magistério	LARANJAL DO JARI

Quadro III – Professor Formador para os cursos técnicos na forma subsequente

COMPONENTES CURRICULARES / MÓDULO I	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CÂMPUS / POLO
Aplicativos de Escritório	02	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério.	MACAPÁ
Introdução à Computação	02	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ
Ética Profissional e Relações Interpessoais no trabalho	01	Graduação em Administração ou Psicologia, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Português Instrumental	02	Licenciatura em Letras, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Introdução a Software Livre	01	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ
Fundamentos da Física	01	Licenciatura em Física , Engenheiro Elétrico ou Engenheiro Eletrônico, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ
Periféricos e Suprimentos	01	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ
Inglês para Informática	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com experiência de 01 ano de magistério.	MACAPÁ
Fundamentos de Redes de Computadores	01	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ
Introdução a Linguagem de Programação	01	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério	MACAPÁ

1.2.2. São ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas aos cursos do Profuncionário para tutor presencial, tutor a distância e professor formador, conforme descritos nos Quadros IV, V e VI.

Quadro IV – Tutor presencial para os cursos do Profuncionário

COMPONENTES CURRICULARES / MÓDULO III	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CAMPUS / POLO
Teorias do Espaço Educativo	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Meio Ambiente, Sociedade e Educação	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Higiene e Segurança nas Escolas	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Alimentação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Alimentação Saudável e Sustentável	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Políticas de Alimentação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Legislação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ

Quadro V – Tutor a distância para os cursos do Profucionário

COMPONENTES CURRICULARES / MÓDULO III	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CÂMPUS / POLO
Higiene e Segurança nas Escolas	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Alimentação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Políticas de Alimentação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Legislação Escolar	01	Ensino Médio Completo, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ

Quadro VI – Professor formador para os cursos do Profucionário

COMPONENTES CURRICULARES / MÓDULO III	VAGAS OFERTADAS	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	CÂMPUS / POLO
Teorias do Espaço Educativo	01	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Meio Ambiente, Sociedade e Educação	01	Graduação em Pedagogia, Graduação em Meio Ambiente, com experiência de 01 ano no magistério	MACAPÁ
Higiene e Segurança nas Escolas	01	Graduação em administração, graduação em Meio Ambiente, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Alimentação Escolar	01	Graduação em Alimentos, Graduação em Nutrição, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Alimentação Saudável e Sustentável	01	Graduação em Alimentos, Graduação em Nutrição, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Políticas de	01	Graduação em Alimentos,	MACAPÁ

Alimentação Escolar		Graduação em Nutrição, com experiência de 01 ano no magistério.	
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	01	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	01	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ
Legislação Escolar	01	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano no magistério.	MACAPÁ

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à vaga de tutor presencial e tutor a distância, que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Formação mínima de ensino médio completo e experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano no magistério, conforme quadros I, II, IV e V;
- b) Não receber bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE;

2.2. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à vaga de professor formador, que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Formação mínima de graduação conforme a necessidade do módulo e experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano no magistério, conforme quadros III e VI;
- b) Não receber bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e a entrega da documentação do candidato será realizada nos dias 18 a 26 de julho de 2013, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos seguintes endereços:

- A) Câmpus Macapá /IFAP, localizado na rodovia BR 210 S/N – Brasil Novo – Macapá AP.
- B) Câmpus Laranjal do Jari / IFAP, localizado na rua Nilo Peçanha, nº 1263 – Bairro Cajari – Laranjal do Jari.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo juntamente com as fotocópias (acompanhada dos originais para conferência e organizados dentro de um envelope) dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios;
- b) comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;

- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Documento de identificação;
- e) Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

3.3. Somente será dispensada a apresentação de documento original se a fotocópia estiver autenticada em cartório.

3.4. A fotocópia da documentação apresentada somente será aceita se legível.

3.5. Para comprovação da experiência profissional docente, somente será aceito os seguintes documentos: fotocópia de carteira de trabalho ou declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora com as seguintes informações: cargo de Professor(a) e tempo de serviço.

3.6. Para efeitos de inscrição serão considerados os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.7. O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

3.9. O candidato somente poderá se inscrever em uma das funções ofertadas.

3.10. Não serão aceitas inscrições por procuração.

3.11. Serão eliminados deste processo seletivo os candidatos que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Não apresentar a documentação exigida neste edital;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) fases classificatórias:
 - a) Fase 1: análise de *curriculum*, segundo pontuação discriminada no Anexo III – Professor Formador e Anexo IV – Tutores Presencial e a Distância deste Edital.
 - b) Fase 2: “Treinamento para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle”, com aproveitamento mínimo de 60% .
 - c) A convocação para a Fase 2 obedecerá a ordem de classificação da Fase 1.
- 4.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.
- 4.3. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado ao “Treinamento para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle” implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos em todas as fases deste processo seletivo.
- 5.2. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) idoso, conforme o Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
 - b) maior nota no *curriculum*;
 - c) maior tempo de experiência docente em EAD;
 - d) maior tempo de experiência no Profunçãoário.
 - e) maior tempo de experiência docente.
- 5.3. O processo seletivo poderá classificar até 03 (três) vezes o número de vagas por campus/polo para tutores presenciais, tutores a distância e professores formadores para a fase II, “Treinamento para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle”. A convocação e a contratação obedecerão à necessidade do Programa Profunçãoário, dos Cursos Técnicos Subsequentes e do prazo de validade deste Edital.

5.4. O prazo de validade deste processo de seletivo será até dezembro de 2013.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar da Fase 1, análise de *currículum*, será divulgado, a partir do dia 1 de agosto de 2013, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).
- 6.2. O resultado final da Fase 1 e a Convocação para o Fase 2 serão divulgados, a partir do dia 5 de agosto 2013, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>), com cronograma do “Treinamento para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle”.
- 6.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 12 de agosto de 2013, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos referente à Fase 1 devem ser interpostos, utilizando o modelo de Formulário de Interposição de Recurso, constante no Anexo II, apenas no dia **2 de agosto** das 9 às 12 e 14 às 18 horas.
- 7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo de Seleção e entregue pelo candidato, em duas vias, nos endereços citados no item 3.1 deste Edital.
- 7.3. Os recursos interpostos fora do prazo, não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e horário da entrega.
- 7.4. Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.
- 7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile(FAX), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital.
- 7.6. Não serão aceitos interposição de recursos do candidato através de procuração.
- 7.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. O TUTOR PRESENCIAL tem como função auxiliar o coordenador de Câmpus/Polo no desenvolvimento do curso, na interação com o estudante, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a) realizar as atividades típicas de tutoria presencial;
- b) participar das atividades referentes ao curso e de preparação profissional para o

exercício da tutoria e dos processos de avaliação;

- c) assistir aos alunos nas atividades desenvolvidas no Câmpus/Polo;
- d) orientar e estimular os estudos, favorecendo a interação entre professor formador e alunos, entre tutor a distância e alunos, entre alunos e o coordenador de Câmpus/Polo;
- e) executar as atividades presenciais;
- f) auxiliar na elaboração dos relatórios necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- g) acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas;
- h) estar à disposição dos estudantes e atendê-los quando for solicitado, nos horários pré-estabelecidos pela coordenação do curso.
- i) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Câmpus/Polo;
- j) orientar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVA.
- k) participar dos momentos de avaliações presenciais e das reuniões com o coordenador de Câmpus/Polo;
- l) acompanhar individualmente os alunos;
- m) participar de cursos de capacitação em EaD, ofertados pelo IFAP sempre que convocado.

8.2. O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função auxiliar o estudante, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a) apoiar o professor da componente curricular nas atividades educacionais;
- b) acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- c) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- d) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades no AVA;
- e) aplicar avaliações à distância;
- f) coordenar as atividades à distância;
- g) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;
- h) estabelecer contato com os alunos por meio do AVA.

8.3. O PROFESSOR FORMADOR precisa conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático

dos componentes curriculares e o sistema de tutoria;

- a) ministrar aulas presenciais, propondo atividades coerentes com o plano de ensino;
 - b) participar das reuniões da equipe da coordenação do curso para o planejamento conjunto;
 - c) cumprir o cronograma de atividades do curso;
 - d) informar ao coordenador de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA do curso;
 - e) facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;
 - f) incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas no AVA;
 - g) planejar, propor e coordenar atividades presenciais e a distância do curso, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos.
- g) disponibilizar 20h (vinte horas) atividades de professor formador.

9. DA BOLSA

- 9.1. Conforme Resolução FNDE/CD nº 36/2009, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor e ao professor, por meio de depósito bancário em conta benefício aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.
- 9.2. Os tutores e professores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal.
- 9.3. O valor da bolsa a ser concedida aos tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, pelo período de, no máximo, 24 meses.
- 9.4. A carga horária dos tutores é de 20 horas semanais a ser cumprida no Câmpus/Polo da vaga pleiteada.
- 9.5. Conforme a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao professor formador é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais para aquele com experiência de 3 (três) anos no magistério superior. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha a formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá a bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, pelo período de, no máximo, 24 meses.
- 9.6. A carga horária do professor formador é de 20 horas semanais a ser cumprida no Câmpus/Polo da vaga pleiteada.

10. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- 10.1. O candidato aprovado será convocado para contratação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida e número de vagas ofertadas neste Edital para atuar especificamente no Câmpus/Polo para o qual foi classificado.
- 10.2. Havendo a desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser convocado o próximo candidato melhor classificado na lista de espera.
- 10.3. O candidato classificado será convocado para contratação por telefone e e-mail para o endereço constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar por inscrito, se aceitar ou não a vaga.
- 10.4. O não pronunciamento do convocado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, implicará na sua eliminação.
- 10.5. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do processo seletivo simplificado.
- 10.6. Por conveniência da administração do IFAP, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite de vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, em caso de existência de vagas, desde que esta contratação ocorra no prazo de validade do concurso.
- 10.7. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação, os seguintes documentos autenticados em cartório:
 - a) duas fotos 3X4;
 - b) título de graduação, especialização, mestrado ou doutorado;
 - c) comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
 - d) carteira de identidade;
 - e) documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) título de eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;
 - g) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino.
- 10.8. O candidato poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento de suas atribuições.
- 10.9. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do programa.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O início das atividades está prevista para **segundo semestre de 2013**, podendo haver mudanças no calendário acadêmico.

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1. Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec Brasil ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007, conforme a Resolução CD/FNDE nº 36/2009, Art. 9, parágrafo 4.

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/7/2013
Inscrições	18/7 a 26/7/2013
Resultado preliminar Fase 1	A partir 1/8/2013
Recurso ao resultado preliminar Fase 1	2/8/2013
Resultado final Fase 1	A partir 5/8/2013
Treinamento Fase 2	7, 8 e 9/8/2013
Resultado final	A partir 12/8/2013

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo seletivo, não se responsabilizando a Comissão do Processo Simplificado por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

14.2. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato(a), em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições para qualquer fim de direito admitido.

14.3. Em se tratando de candidatos que são servidores do IFAP, a bolsa somente poderá ser concedida mediante apresentação de autorização da sua chefia imediata.

14.4. O candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo seletivo, além de responder civil e criminalmente pelo delito cometido.

14.5. Os casos omissos em situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição do candidato

Anexo II – Ficha de Interposição de Recurso
Anexo III – Ficha de Avaliação de Professor Formador
Anexo IV – Ficha de Avaliação de Tutores Presencial e a Distância
Anexo V – Declaração de disponibilidade de Horário

Macapá/AP, 18 de Julho de 2013

Marcos Alexandre Costa de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 549/2013-IFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO		
CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE []		CURSOS PROFUNCIÓNÁRIO []
PROFESSOR FORMADOR []	TUTOR PRESENCIAL []	TUTOR A DISTÂNCIA []
Área de formação (Apenas para Professor Formador)		
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração ou Graduação em Psicologia <input type="checkbox"/> Graduação em Meio ambiente <input type="checkbox"/> Graduação em Alimentos <input type="checkbox"/> Graduação em Nutrição <input type="checkbox"/> Licenciatura em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica		<input type="checkbox"/> Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês <input type="checkbox"/> Licenciatura em Letras <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Tecnologia da informação

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	RG:	Data Nasc.: / /
Endereço Residencial:		Nº:
Bairro:		Complemento:
Telefone Fixo: ()	UF:	CEP:
DADOS PROFISSIONAIS		
Local:		
Função/Cargo:		
Data de Admissão:		
Endereço Profissional:		
Bairro:		Complemento:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone profissional: ()		E-mail profissional:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Pós-graduação: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Área:		
Instituição:		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento		

_____ (AP), _____ de _____ de
2013.

Assinatura do Candidato
(Via do IFAP)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Docência em sala de aula em ensino presencial	2,0 POR ANO	10
B)	Docência em cursos a distância	3,0 POR ANO	15
C)	Docência em cursos do programa Profucionário	1,0 POR ANO	05
D)	Ocupante em outra função na área de EaD	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	35

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício em instituição educacional pública ou privada	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	05

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Curso de Aperfeiçoamento na área de educação (a partir de 100 horas)	05
B)	Pós-graduação Lato Sensu em qualquer área	10
C)	Pós-graduação Lato Sensu em Educação a Distância	20
D)	Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área	25
	VALOR MÁXIMO	60

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS ITENS	100
---------------------------------	-----

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Docência em sala de aula em ensino presencial	2,0 POR ANO	10
B)	Tutoria a distância em cursos a distância	3,0 POR ANO	15
C)	Tutoria presencial em cursos a distância	3,0 POR ANO	15
D)	Ocupante em outra função na área de EaD	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	45

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em instituição educacional público ou privada	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	05

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Curso de Aperfeiçoamento na área de educação (a partir de 100 horas).	05
B)	Pós-graduação Lato Sensu em Educação a Distância.	20
C)	Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área.	25
	VALOR MÁXIMO	50

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS ITENS		100
---------------------------------	--	-----

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____
_____, portador (a) do CPF no _____, conforme Edital Nº 002/2013-CPSS/IFAP, de seleção para Professor Formador, Tutor a Distância e Presencial de Cursos Técnicos na forma subsequente, na modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, declaro que tenho disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais) para realizar atividades de professor formador/tutor no Câmpus/Polo Macapá.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo, regido pelo Edital Nº 001/2013-CPSS/IFAP , além das medidas judiciais cabíveis.

Macapá/AP, de agosto de 2013

Assinatura do candidato